

PROPOSTA TEÓRICA: UTILIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS NATURAIS E GEOGRAFIA COMO SUPORTE PARA A IMPLANTAÇÃO DA TEMÁTICA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Allana Karen Penha Rodrigues¹, Rita Maria de Sousa Lima², Hermínio de Sousa Lima³

¹Psicopedagoga.

²Professora do Ensino Fundamental do Estado do Maranhão.

³Departamento de Enfermagem, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Centro de Ensino Superior de Presidente Dutra, Rua Dr. Paulo Ramos, nº572, Cep: 65760-000, Centro, Presidente Dutra – Maranhão – Brasil, e-mail: herminiolima@yahoo.com.br

RESUMO

A utilização das matérias Geografia e Ciências Naturais para o ensino da Educação Ambiental torna-se mais que uma ferramenta viável dentro da sala de aula. Apesar de existir a lei 9.795/99, na qual rege toda a transmissão do saber e a formação de uma consciência ambiental, aos estudantes de ensino fundamental, fica evidente a necessidade da utilização de artifícios ao focar a temática ambiental, que é transdisciplinar. Onde a compreensão do espaço geográfico, nos aspectos físicos e na relação antrópica

com o meio faz-se mais do que presente na abordagem da disciplina Geografia e as interações biológicas do homem com a natureza enfocando as múltiplas relações dos seres vivos entre si e com o ambiente, através das Ciências Naturais, proporcionando inúmeras variações de abordagens necessárias para as discussões formadoras de um senso conservador e preservacionista da natureza dando ao aluno a chance de desenvolver a sua consciência e seu papel frente à natureza.

Palavras-chave: ciências naturais, educação ambiental, ensino fundamental, geografia.

ABSTRACT

PROPOSAL THEORETICAL: USE OF NATURAL SCIENCES AND GEOGRAPHY AS SUPPORT FOR THE IMPLEMENTATION OF THE THEMATIC AMBIENT EDUCATION IN BASIC EDUCATION

The matters Geography and Natural Science in teaching of the Environmental Education, they become more than a viable tool inside of the class. In spite of the law 9.795/99 organize the whole transmission of the knowledge and the formation of an environmental conscience, to the students of fundamental teaching, it is evident the need of the use of artifices when focusing the thematic

environmental, that is transdiscipline. Where the understanding of the geographical space, in the physical aspects and in the man's relationship with the half is more than present in the approach of the discipline Geography and the man's biological interactions with the nature focusing the multiple relationships of the alive being and with the atmosphere, through the natural science, providing

countless variations of necessary approaches for the discussions format of a conservative sense and preserve of the

nature giving to the student the chance of developing your conscience and your paper front to the nature.

Key words: Environmental Education, Fundamental teaching, Natural Sciences and Geography.

INTRODUÇÃO

Pensar e ver o mundo ecologicamente significa abrir nossas percepções para um mundo complexo, vivo, dinâmico e intenso. Nesse mundo existem muitos vetores em constante e mutante interação que contribuem incessantemente para o nosso desenvolvimento psicológico. Buscar conhecimentos sobre a relação homem/ambiente, contextualizar suas perspectivas de interações/transações e refletir sobre as possibilidades de desenvolvimento saudável requerem a compreensão de um ser humano inserido em diferentes ambientes proximais e distais (GOLDBERG et. al., 2005; MOHR e SCHALL, 1992).

O ambiente ecológico é constituído por uma série de estruturas, encaixadas uma dentro da outra, representando os diferentes meios em que o indivíduo transita, de forma direta ou indireta. Estes ambientes atuam como sistemas de influência na construção das suas identidades. Nesta abordagem, todos os ambientes estão inter-relacionados e o importante é a maneira como a pessoa percebe os ambientes e interage dentro deles e com eles (GOLDBERG, et. al., 2005). O meio ambiente não se limita a um único ambiente imediato, mas inclui a interconexão entre os ambientes que sofrem influências internas e externas oriundas de meios mais amplos. É relevante apontar no conceito de meio ambiente a visão sistêmica, em que todos os elementos envolvidos no contexto cotidiano do indivíduo em desenvolvimento são importantes (GOLDBERG et. al., 2005; MOHR e SCHALL, 1992).

A Educação Ambiental, por sua natureza complexa e interdisciplinar que envolve aspectos da vida cotidiana, questiona a qualidade de vida e cobra transformações, é plenamente compatível com a Investigação-Ação. Mais que isso, é por meio desta perspectiva educacional que podemos desenvolver de forma plena a Educação Ambiental, justamente por seu caráter coletivo, participativo, investigativo e ativo (VELASCO, 2000; BIAGGIO et. al., 1999).

A “Lei de Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99)” (BRASIL, 1999) combina educação formal e não-formal; assim, embora esquecendo a educação informal que é aquela do dia a dia que acontece pelo simples contato direto ou indireto entre os seres humanos, a lei vem de fato responsabilizar toda a sociedade, através das mais diversas esferas organizativas, pela educação ambiental (VELASCO, 2000; BIAGGIO et. al., 1999).

Apesar de que a lei 9.795/99 é dubitativa quanto aos termos, é bom que fique claro no texto que a Educação Ambiental é uma tarefa mais-que-disciplinar. Esta abordagem leva-nos para o domínio da multi, da inter e da transdisciplinariedade (todos termos que aparecem num ou noutro trecho da lei). Acontece que há divergências quanto à conceitualização destes três termos. A lei consegue dar uma produtiva idéia geral da pretensão mais-que-disciplinar em Educação Ambiental quando no seu Art. 10. estipula que "A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal". A esse respeito o Art. 10 diz literalmente: “§ 1º.

A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino” (VELASCO, 2000).

A adequação do ensino da Educação Ambiental no ensino fundamental torna-se necessária, pois a ausência de uma matéria escolar específica torna impossível a sua distinção como estudo isolado e único, a pesar de todo o conhecimento ser universal e de se interrelacionar entre si, e a sua distinção em matérias individuais passa a ser somente um enfoque didático.

Uma das propostas seria a adequação do conteúdo didático da Educação Ambiental inserida nos conhecimentos da Geografia e das Ciências Naturais para o ensino fundamental. Onde a compreensão do espaço geográfico e dos aspectos físicos e da relação antrópica com o meio faz-se mais do que presente na abordagem da disciplina Geografia e as interações biológicas do homem com a natureza enfocando as múltiplas relações dos seres vivos entre si e com o ambiente através das Ciências Naturais, trazem à temática a variação de abordagem mais que necessária para as discussões formadoras de um senso conservador e preservacionista da natureza dando ao aluno chance de desenvolver a consciência de seu papel frente à natureza e que sem ela será impossível a própria existência da humanidade.

MATERIAL E MÉTODOS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL INSERIDA NOS CONHECIMENTOS DA GEOGRAFIA E CIÊNCIAS NATURAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

Como diz o provérbio chinês: “Nada vem do nada”. E se nada, vêm do nada, os conhecimentos são oriundos de algum lugar, frutos de inquietações e observações pertinentes a nossos antepassados, estendidos e manipulados

de geração a geração, até a geração vigente.

Na escola e na vida, encontramos a multiplicidade de sujeitos e de modos de viver, pensar e ser. Mas encontramos também características e marcas que nos identificam: como seres humanos, como pertencentes a um período histórico, a uma região geográfica, e a tantos outros agrupamentos que se entrelaçam. E por que isso acontece? Porque somos sujeitos culturais, não somos sujeitos errantes: criamos vínculos, sentimentos, mundos, literatura, teorias, moda, receitas culinárias, filosofia, brincadeiras, jogos, arte, máquinas – tudo nos enreda e nos diz que, mesmo sem caminhos traçados, como de modo geral acontece com os animais, construímos história e histórias, cultura e culturas que nos enraízam, nos envolvem e nos identificam (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2006).

Para se construir um conhecimento é necessário que o indivíduo articule significativamente seus conhecimentos prévios com a informação nova, contextualizando suas experiências e vivências, situando-se de forma que seu conhecimento anterior se amplie em forma de teia onde um conhecimento esta ligado a outro. É necessário também que o indivíduo perceba que cada acontecimento ou fenômeno, seja ele vivido ou observado, está inserido nessa teia que lhe dá todo um sentido e significado em suas relações com o seu mundo cultural e suas realidades sociais e naturais.

Na cultura ocidental, a educação foi sempre vista como processo de formação humana. Essa formação significa a própria humanização do homem, que sempre foi concebido como um ente que não nasce pronto, que tem necessidade de cuidar de si mesmo como que buscando um estágio de maior humanidade, uma condição de maior perfeição em seu

modo de ser humano (SEVERINO, 2006).

A interdisciplinaridade preconizada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 2000) proporciona ao aluno uma relação dialética com as demais disciplinas, contextualizando-as, manipulando-as e as relacionando com experiências vividas ou observadas por indivíduos pertencentes a uma sociedade, que leva seu legado cultural para sala de aula, concretizando de forma significativa a construção do conhecimento. A importância de se estimular um permanente diálogo do aluno com os saberes de seu mundo, sua realidade, suas emoções e sonhos e relacioná-los com a visão de uma Geografia e Ciências Naturais que estabeleçam a permanente interdependência entre a sociedade e a natureza.

A Geografia e as Ciências Naturais não podem ser desarticuladas uma da outra, pois são saberes pertinentes a indivíduos, que vivem em sua comunidade de forma única e inteira, sem fragmentos. Como apresentar saberes fragmentados a pessoas inteiras, que vivem tudo tão intensamente a partir de suas “pontes” com os conhecimentos vividos anteriormente? É um crime separar a teoria da prática, e crime maior é vetar ao aluno esse conhecimento.

Com tanta informação cercado os alunos e bombardeando os professores, as aulas têm que permitir ao aluno várias interpretações como forma de compreensão do porque devemos fazer a coleta seletiva, reaproveitar materiais e energia, água, participar de movimentos em defesa da preservação do que ainda resta do ecossistema. As aulas têm que proporcionar ao aluno um conhecimento para compreensão e através do conhecimento poder compartilhar de um espaço menos excludente. Conhecer sobre os oceanos, os mares, os rios, os lençóis freáticos e a chuva para saber como lidar com a importância da água no planeta,

desde a abertura de uma torneira em nossa casa até uma reflexão sobre a vida em uma região sem água potável. Conhecer e entender como o espaço vem sendo transformado ao longo dos tempos e como deveremos agir para nos dar conta dos processos ambientais em sua dimensão política, econômica e cultural e como esses processos interferem diretamente em nossas relações cotidianas.

Interdisciplinar para obter uma melhor compreensão do mundo que nos cerca, conhecer e reconhecer através da investigação, da sondagem, do levantamento de dados, da pesquisa, da busca incessante do por que. Para não se acomodar com o que é imposto, interferir e ser um agente ativo em nossas relações políticas, econômicas e culturais.

O emprego da Educação Ambiental passa a ser inserida no ensino fundamental a partir da Lei 9.795/99, como uma ferramenta de apoio e formadora de uma consciência ecológica. Assim temos como proposta a utilização das matérias do ensino fundamental, Ciências Naturais e Geografia, que juntas dão a base para a formação de uma consciência ecologia da própria localização do homem inserido na natureza, na qual a Educação Ambiental facilmente passa a ser abordada no ensino aprendizagem sem abrutadas inserções na rotina diária de ensino proposto pelos Parâmetros Curriculares Nacional.

CONCLUSÃO

A utilização das matérias Geografia e Ciências Naturais para o ensino da Educação Ambiental aos alunos do Fundamental torna-se mais que uma ferramenta viável para a discussão da temática dentro da sala de aula. Apesar de possuir uma lei específica a qual rege toda a transmissão do saber, ou melhor, da formação da consciência ambiental aos estudantes fica evidente a necessidade de utilização de artifícios para focar uma temática que é transdisciplinar e a qual se

faz mais que presente no dia-a-dia de cada pessoa.

REFERÊNCIAS

BIAGGIO, A. M. B., VARGAS, G. A. O., MONTEIRO, J. K., SOUZA, L. K. TESCHE, S. L. Promoção de atitudes ambientais favoráveis através de debates de dilemas ecológicos. *Estudos de Psicologia*, v. 4, n. 2, p. 221-238, 1999.

BRASIL, Lei nº. 9.795, de 1999. Lei de Política Nacional de Educação Ambiental. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 1999.

GOLDBERG, L. G., YUNES, M. A. M., FREITAS, J. V. o desenho infantil na ótica da ecologia do desenvolvimento humano. *Psicologia em Estudo*, v. 10, n. 1, p. 97-106, 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – BRASIL, Ensino fundamental de nove

anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. *Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. p. 86.

MOHR, A., SCHALL, V. T. Rumos da Educação em Saúde no Brasil e sua Relação com a Educação Ambiental. *Caderno de Saúde Pública*, v. 2, n. 8, p. 199-203, 1992.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. *Ministério da Educação*. Brasília, DF, 2000.

SEVERINO, A. J. A busca do sentido da formação humana: tarefa da Filosofia da Educação. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.32, n.3, p. 619-634, 2006.

VELASCO, S. L. PERFIL DA LEI DE POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. *Revista Eletrônica Mestrado em Educação Ambiental*, v. 2, 2000.